

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 090/2017 ANO VIII

Divulgação: sexta-feira, 19 de maio de 2017

Publicação: segunda-feira, 22 de maio de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária do Tribunal Pleno** designada para o dia **7/06/2017 (QUARTA-FEIRA)**, às **14 h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo PJe n. 0800087-43.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003158-30.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Autor: Marcos Antônio Pires

Advogados: Renato Lopes Costa (OAB/MG 078047)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (072327)

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo PJe n. 0800113-41.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 100010-94-52.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Autores: Valder Walisson Novais Vicente

Jean Luis Naves Mendes

Advogados: Rodrigo Cesar Dias Bruno (OAB/MG 061061)

Fabiano Dias Cardoso (OAB/MG 164136)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (072327)

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800037-17.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0033592-04.2014.8.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Sd PM Pauliano Salgado da Silva

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as

partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária do Tribunal Pleno** designada para o dia **7/06/2017 (QUARTA-FEIRA)**, às **14 h**, a ser realizada na sede da **Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar**, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0002204-08.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Embargante: 3º Sgt PM Antônio Carlos de Souza

Advogados: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 090720) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11351 – Violência arbitrária

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

43373MG => 5; 69315MG => 5; 77819MG => 1, 4; 102069MG => 1; 106073MG => 1, 4, 5; 106114MG => 1, 4; 111515MG => 1; 112330MG => 5; 124631MG => 4; 139093MG => 3; 156085MG => 1; 157818MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000076-15.2014.9.13.0001

Réu: Belpo Divino de Lacerda, Marcelo dos Reis Aparecido Batista, Hernane Mota Fernandes, Leonardo de Oliveira Cordeiro => O MM. Juiz de Direito Titular determinou que os autos aguardem em cartório o trânsito em julgado da sentença. O MM Juiz de Direito Titular recebeu o recurso de apelação interposto pela defesa do quarto denunciado e determinou abertura de vista para apresentação das razões. Adv.: Carlos Galvao Neto, Domingos Savio de Mendonca, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Rodolfo Ramos Caldeira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0002025-03.2016.9.13.0002

Flagranteado: Clayton Eduardo de Moura Campos => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Thiago Francisco Lima.

3 - 0002109-04.2016.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Joao Gustavo de Souza Cruz => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Sergio Murilo Jardim.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000222-79.2016.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Intimado o advogado, Dr. Ricardo Soares Diniz - OAB/MG 106.073, para que promova a devolução dos autos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0001314-63.2014.9.13.0003

Réu: Elker Israel Machado => Decretada extinta a punibilidade dos militares 2º TEN PM JONAS AQUINO SILVA PINTO e SD PM ELKER ISRAEL MACHADO, nos termos do artigo 89, § 5º da lei nº 9.099/95. Adv.: Leticia Barra Vieira.

Réu: Jonas Aquino Silva Pinto => Decretada extinta a punibilidade dos militares 2º TEN PM JONAS AQUINO SILVA PINTO e SD PM ELKER ISRAEL MACHADO, nos termos do artigo 89, § 5º da lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.